

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI

<http://pe.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/ipubi/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE

CNPJ: 11.040.896/0001-59

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N° 066/2017

Concede Licença sem vencimentos a servidor Estatutário.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IPUBÍ, no uso de suas atribuições legais, estatuídas pelo art. 72, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO: O requerimento e o **DEFERIMENTO** do pedido de **licença sem vencimentos** do servidor: **JOAQUIM AFONSO MODESTO DE ALBUQUERQUE LIMA**.

CONSIDERANDO: O relatório, os fundamentos e a conclusão do Parecer Jurídico de nº 029/2017, emitido pela Procuradora Jurídica do Município de Ipubi/PE.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO ao servidor **JOAQUIM AFONSO MODESTO DE ALBUQUERQUE LIMA**, brasileiro, solteiro, servidor público do município, ocupante do cargo de médico veterinário, portador do CPF nº 820.253.714-20, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 01 de julho de 2017 até 31/12/2017.

Art. 2º. Fica assegurado o vínculo funcional ao servidor acima qualificado, inclusive ser lotado no local que atualmente exerce suas funções, tão logo encerre o período de sua licença.

PARÁGRAFO ÚNICO – Expirada a licença, o funcionário reassumirá o exercício do cargo no primeiro dia útil subsequente, devendo se apresentar perante a Secretaria na qual é devidamente lotado, munido de requerimento administrativo de retorno às atividades.

Art. 3º. Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de julho de 2017.

Art. 4º. Registre-se, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito - Ipubi-PE, 14 de agosto de 2017.

Francisco Rubensmário Chaves Siqueira
Prefeito Municipal de Ipubi - PE

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | gabinete@prefeituradeipubi.com.br
www.ipubi.pe.gov.br